



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 462/2016
De 13 de junho de 2016.

"Dá o nome de **"UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULO CARDOSO DE MENEZES FRANCO"**, à Unidade Básica de Saúde construída no Povoado Tábua, Zona Rural, s/n, no Município de Malhador, Estado de Sergipe, e dá outras providências."

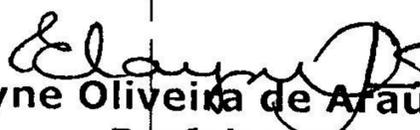
A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso IV do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda n.º 001/2009 de 14 de dezembro de 2009:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de MALHADOR/SE APROVOU e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULO CARDOSO DE MENEZES FRANCO**, à Unidade Básica de Saúde construída no Povoado Tabua, Zona Rural, s/n, no Município de Malhador, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Malhador,
Estado de Sergipe, em 06 de maio de 2016.


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Ofício GP nº 074 - A /2016.

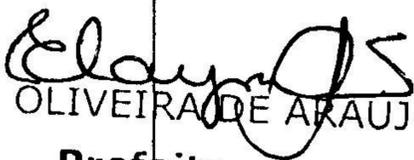
Malhador/SE, em 13 de junho de 2016.

Ilustríssimo Sr.º Fabio Barbosa
Presidente da Câmara de Vereadores de Malhador

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste encaminhar cópia em anexo da **Lei nº 462**, de 13 de junho de 2016 que trata sobre a nomeação da Unidade Básica de Saúde da Família da Tabua, decorrente de aprovação pelos Ilustres pares desta corte Legislativa, a qual restou sancionada pela Excelentíssima Sr.ª Prefeita deste Município, para que se dê ciência e reste arquivada nesta casa.

Informo ainda que cópia da referida Lei encontra-se no mural da prefeitura municipal para ciência e conhecimento de todos.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e elevada consideração ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição desta Egrégia Câmara de Vereadores.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

